



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 259/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar/F M Saúde no valor de R\$ 216.673,79 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 2º- O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 179.674,99 (Cento e setenta e nove reais seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e por Recursos do SUS no valor de R\$ 36.998,80 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 27 de junho de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL